



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº. 04/2017

A Comissão, considerando a inabilitação de “CESLA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME”, por inobservância à exigência contida no item 4.4.3 para os documentos dos itens 4.1.1 e 4.2.1 do Edital, e “CASA DE FERRAGENS SACCO LTDA-ME”, por inobservância à exigência contida no item 4.4.3 para os documentos do item 4.1.1 do Edital, fixa o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação pelas licitantes, livre das razões que causaram inabilitação, nos termos do §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. Deste modo, ficam as licitantes, desde já, cientes e intimadas a **apresentar a documentação regularizada até** a reunião agendada para tal fim, no dia **07/08/2017, às 11h**, na Sala de Reuniões desta Edilidade. Cubatão, 31/07/2017.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Presidente da CPL